

SANTA LUZIA

Ano VI • N. 001243

Diário Oficial do Município - DOM

08/05/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APROVAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E DOS PLANOS DE TRABALHO DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA LUZIA – APAE SANTA LUZIA, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA (CRECHE MARIINHA MOREIRA), CRECHE COMUNITÁRIA A PATOTINHA, CRECHE COMUNITÁRIA SENHORA DA PAZ, CRECHE IRMÃ FABÍOLA, FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL, GRUPO ESPÍRITA AMÁLIA DOMINGO SOLER (PADRE GERMANO), INSTITUTO INFANTIL SEARA DE LUZ E INSTITUTO LEONARDO FRANCO.

EXTRATO: APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS CONVENIADAS

TERMOS DE COLABORAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

Termo de Colaboração nº 004/2025 - Creche Irmã Fabíola - CNPJ 09.651.617/0001-41 - Recurso FUNDEB - Valor: R\$ 522.903,46 - Vigência para 31/12/2025 - Ass. 15/04/2025. TERMO: Termo de Colaboração 004-2025 - Irmã Fabíola ASSINADO

Termo de Colaboração nº 005/2025 — Instituto Leonardo Franco — CNPJ 22.642.136/0001-38 — Recurso FUNDEB — Valor: R\$ 2.206.274,09 — Vigência para 31/12/2025 — Ass. 15/04/2025. TERMO: Termo de Colaboração 005-2025 — Leonardo Franco ASSINADO

TermodeColaboraçãonº007/2024—GrupoEspíritataAmáliaDomingoSoler—CNPJ22.116.479/0001-69—RecursoFUNDEBDEB-Valor:R\$976.506,25—Vigênciapara31/12/2025—Ass.15/04/2025TERMO:Termo de Colaboração007-2025-PADRE GERMANO ASSINADO

Termo de Colaboração nº 008/2025 — Instituto Seara de Luz — CNPJ 11.540.286/0001-14 — Recurso FUNDEB — Valor: R\$ 7.074.945,83 - Vigência para 31/12/2025 — Ass. 15/04/2025. TERMO: Termo de Colaboração 008-2025 - Seara de Luz ASSINADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2025 CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO 17ª Chamada

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, **NO DIA 09 DE MAIO DE 2025**, no horário abaixo discriminado, nos termos dos subitens 6.1, 6.1.1, 6.6, 6.7 e 6.8 do item 6 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
BIBLIOTECÁRIO AMPLA CONCORRÊNCIA	300° ao 441°	8:30 HORAS
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Supervisor Pedagógico) AMPLA CONCORRÊNCIA	48° ao 50°	8:30 HORAS
MONITOR DE CRECHE AMPLA CONCORRÊNCIA	701° ao 750°	08:30 HORAS
INTÉRPRETE DE LIBRAS AMPLA CONCORRÊNCIA	1° AO 10°	08:30 HORAS
INTÉRPRETE DE LIBRAS PCD	1°	08:30 HORAS

6.4.1. O não comparecimento no prazo e no horário estabelecido nos itens 6.2, 6.3 e 6.4., deste edital, implicará a desclassificação do candidato.

Gentileza proceder com a documentação solicitada, ACRESCIDA DE DUAS FOTOS 3X4.

Santa Luzia, 07 de Maio de 2025.

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

17º CONVOCAÇÃO: 17º CHAMAMENTO- EDITAL01.2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2025 CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO 18ª Chamada

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, NO DIA 09 DE MAIO DE 2025, no horário abaixo discriminado, nos termos dos subitens 6.1, 6.1.1, 6.6, 6.7 e 6.8 do item 6 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	QUANTIDADE DE AULAS	
PEB III- CIÊNCIAS <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	11° ao 15°	8:30 HORAS	14 AULAS MA- NHÃ	
PEB III- EDUCAÇÃO FÍSICA AMPLA CONCORRÊNCIA	11° ao 15°	8:30 HORAS	4 AULAS MANHÃ	
PEB III- EDUCAÇÃO FÍSICA <i>PCD</i>	1°	8:30 HORAS	4 AULAS MANNA	
PEB III- HISTÓRIA <i>AMPLA CONCORRÊNCIA</i>	12° ao 15°	8:30 HORAS	18 AULAS MA-	
PEB III- HISTÓRIA <i>PCD</i>	3°	8:30 HORAS	$NH ilde{A}$	
PEB III- GEOGRAFIA AMPLA CONCORRÊNCIA	6° ao 11°	8:30 HORAS	18 AULAS MA- NHÃ	
PEB III- GEOGRAFIA <i>PCD</i>	1° ao 2°	8:30 HORAS	6 AULAS MANHÃ	

6.4.1. O não comparecimento no prazo e no horário estabelecido nos itens 6.2, 6.3 e 6.4., deste edital, implicará a desclassificação do candidato.

Gentileza proceder com a documentação solicitada, ACRESCIDA DE DUAS FOTOS 3X4.

Santa Luzia, 07 de Maio de 2025.

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18° CONVOCAÇÃO: <u>18° CHAMAMENTO- EDITAL01.2025</u>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2025 CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO 19ª Chamada

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, **NO DIA 09 DE MAIO DE 2025**, no horário abaixo discriminado, nos termos dos subitens 6.1, 6.1.1, 6.6, 6.7 e 6.8 do item 6 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	TURNO DE TRABALHO
PROFISSIONAL DE APOIO AMPLA CONCORRÊNCIA	1701° ao 1830°	09:30 HORAS	SOMENTE TARDE

6.4.1. O não comparecimento no prazo e no horário estabelecido nos itens 6.2, 6.3 e 6.4., deste edital, implicará a desclassificação do candidato.

Gentileza proceder com a documentação solicitada, ACRESCIDA DE DUAS FOTOS 3X4.

Santa Luzia, 07 de Maio de 2025.

HEVERTON FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19° CONVOCAÇÃO: 19° CHAMAMENTO- EDITAL01.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2º Retificação do Edital nº 02/2025 CMDI/FMI/SMDSC - Conferência Municipal dos Direitos do Idoso

Poder Executivo

Quinta- feira, 08 de maio de 2025

7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI SANTA LUZIA/MG

Diário Oficial do Município

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - SANTA LUZIA/MG

Considerando a publicação do Edital nº 02/2025 CMDI/FMI/SMDSC publicado em 10 de abril no Diário Oficial do Município de Santa Luzia sob o link: https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?me-c-events=secretaria-de-desenvolvimento-social-e-cidadania-edital-no-02-2025-cmdi-fmi-realiza-cao-da-conferencia-municipal-dos-direitos-do-idoso;

Considerando a 1º Retificação do Edital nº 02/2025 CMDI/FMI/SMDSC publicado em 28 de abril no Diário Oficial do Município de Santa Luzia sob o link: https://dom.santaluzia.mg.gov.br/?-mec-events=secretaria-de-desenvolvimento-social-e-cidadania-retificacao-edital-no-02-2025-cm-di-fmi-smdsc;

Considerando o tempo necessário para a conclusão do presente Chamamento Público nº 02/2025, conforme os prazos estabelecidos no Edital;

Considerando a deliberação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, ocorrida em 07 de maio de 2025;

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santa Luzia/MG, com amparo na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 3.315 de 11 de julho de 2018, torna público a 2º RETIFICAÇÃO do Chamamento Público nº 02/2025 CMDI/FMI/SMDSC, RESOLVE:

Art. 1 - Altera o Anexo XV - Termo de Referência, no que tange a exclusão da realização das Pré - Conferências, haja vista, a ausência de tempo hábil para realizá -las.

ANEXO XV - Termo de Referência. RETIFICADO pdf.

Art. 2 - O conteúdo que seria abordado nas pré - conferências serão incorporadas na Conferência Municipal nas datas previstas.

Letícia Luisa Braz Bragança Secretária Executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Ferreira Soares
Presidente CMDI
(Gestão 2024/2026)

Resolução CMDI Nº 06/2025

Altera a Comissão de Seleção para análise e julgamento das propostas do Edital nº 02/2025 CMDI/FMI e nomeia seus membros.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santa Luzia/ CMDI – MG, no uso de suas atribuições, em consonância com Lei Municipal nº 3.111/2010 que dispõem sobre o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Lei Federal º 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 3.315/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Altera os membros da *Comissão de Seleção para análise e julgamento das propostas do Edital nº 02/2025 CMDI/FMI,* nomeada por meio da Resolução nº 04/2025 CMDI publicada em 10 de abril de 2025:

GOVERNO

Matheus Ferreira Soares Stephanie Alves Guimarães Élida Ferreira da Silva

SOCIEDADE CIVIL

Aline Cristina de Souza Micheline Gonçalves de Souza Aline Poliana Antônia Dufan Lopes

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de maio de 2025.

Matheus Ferreira Soares

Conselheiro Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (Gestão 2024/2026)

GABINETE

DECRETO Nº 4.547, DE 08 DE MAIO DE 2025

Altera dispositivo do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Santa Luzia".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do caput do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o art. 1º do Regimento Interno da Junta Administrativa dos Recursos de Infração - JARI do Município de Santa Luzia, aprovado por meio do Decreto nº 3.110, de 08 de abril de 2016, a JARI é um órgão colegiado componente do Sistema Nacional de Trânsito com poderes e atribuições previstos na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.110, de 2016, e seu art. 2º que determina a composição da JARI de 05 (cinco) membros titulares, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto do processo SEI nº 25.1.000000659-9,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso II do caput do art. 1º do Decreto nº 4.268, de 20 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°	•••••
II	
b) Sirlene Aparecida de Oliveira Nunes, matrícula nº 38.865, suplente;	
	;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

LEI N° 4.827, DE 08 DE MAIO DE 2025

Declara de Utilidade Pública o Conselho Central de Santa Luzia SSVP.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declaro de utilidade pública o Conselho Central de Santa Luzia SSVP, CNPJ 16.842.593/0001-73.

Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3° Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - deixar de cumprir as exigências do art. 2°;

II - substituir os fins estatutários ou se negar a prestar os serviços neles compreendidos;

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicaão.

Santa Luzia, 08 de maio de 2025.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022

[pdf_embed url="https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Diego.pdf"]

 $[pdf_embed\ url = "https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Eduardo.pdf"] = (pdf_embed\ url = "https://dom.santaluzia.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Eduardo.pdf") = (pdf_embed\ url = "https://dom.santaluzia.mg.gov.$